



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata 28 05 2024/2024/CGRSS/GAD/HC-UFTM-EBSEERH

Uberaba, 28 de maio de 2024.

Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
28/05/2024	10:00	11:00	Sala da Gep Conecta

Participantes

Luciano Henrique de Paiva
Rita de Cássia Almeida
João Daniel de Sousa Moreira
Priscila Salge Mauad Rodrigues
Eduardo de Souza Lima Fechetti

Pauta

1	Criação do Selo "Consciência Sustentável" do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro.
2	Intervenção e diálogo sustentável com os almoxarifados e laboratórios do Hospital de Clínicas.

Relato da reunião e ações

1	Luciano anunciou aos presentes os acontecimentos envolvendo a implementação do Selo Consciência Sustentável, conforme exemplificado em reuniões anteriores. Deixou todos cientes dos desdobramentos das reuniões iniciais com o Conselho Gestor do Setor de Hotelaria Hospitalar bem como com o Grupo de Trabalho do Plano Diretor Estratégico do Hospital de Clínicas. Nesse ensejo, João Daniel mostrou aos presentes os gráficos de pesagem diária de resíduos por centro de custo. Diante disso, propôs à Comissão que mudasse o período de avaliação do Selo de mensal para trimestral, comparando o segundo com o terceiro trimestre no ano de 2024. A justificativa apresentada foi a do não lançamento de pesagens pontuais durante o mês de maio, o que está sendo corrigido gradativamente pelas equipes contratadas e responsáveis pela higienização. Após a apresentação dos fatos, todos concordaram com a mudança da métrica para a comparação trimestral com posterior premiação dos setores conformes no início de outubro de 2024. Não foram levantadas novas demandas em relação à este tópico.
---	---

2

Luciano informou aos presentes sobre o aumento de resíduos e medicamentos vencidos nos almoxarifados e laboratórios do Hospital de Clínicas. Diante dessa questão, argumentou sobre sua preocupação e pediu aos membros sugestões para sanar o problema. Os presentes propuseram visitas técnicas aos setores com o objetivo de sensibilizar os integrantes das respectivas unidades em relação à distribuição de insumos dentro dos períodos de validade, evitando assim o descarte de produtos devido à expiração do prazo de validade. Após conversa dos membros, foram solicitadas visitas técnicas às unidades, com o objetivo de sensibilizar os responsáveis pela adequada distribuição dos produtos. Luciano ficou de conversar com os chefes das unidades envolvidas para definição das datas, ao que todos concordaram. Não foram levantadas novas demandas em relação à este tópico. Sem mais, Luciano agradeceu à presença de todos e encerrou a reunião. Essa ata foi redigida por mim, João Daniel, e segue assinada por todos os presentes em reunião.

Assinaturas

(assinado eletronicamente)

João Daniel de Sousa Moreira

(Secretário - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

Priscila Salge Mauad Rodrigues

(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

Rita de Cássia Almeida

Convidado

(assinado eletronicamente)

Eduardo de Souza Lima Fachetti

(Membro - CGRSS)



(assinado eletronicamente)

Luciano Henrique de Paiva

(Presidente - CGRSS)



Documento assinado eletronicamente por **João Daniel de Sousa Moreira, Secretário(a)**, em 06/06/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Presidente da Comissão**, em 06/06/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Almeida, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 07/06/2024, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Chefe de Unidade**, em 10/06/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39399553** e o código CRC **CD2443E1**.

Referência: Processo nº 23521.008806/2024-48 SEI nº 39399553

